

Portaria nº 224/GP/2019

Em, 18 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal Efetivo **Sr.º BENEDITO ALVES DA SILVA**, portador do RG nº 02622092 e CPF nº 106.674.401-78, na função de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotado na SECRETARIA DE OBRAS, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 01/09/2013 a 01/09/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 28/02/2019 e término em 28/05/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 29/05/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 28/02/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 18 de março de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal